



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**"PALÁCIO DA LIBERDADE"**

**LEI Nº 4.006**

*Amplia a lotação do cargo público, de provimento efetivo, de Operador Técnico de ETA, do Quadro dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, SAAE, de Jacareí*

**O DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.**

**ARTIGO 1º** - Ficam criados, no Quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jacareí, 02 (dois) cargos públicos, de provimento efetivo, de OPERADOR TÉCNICO DE ETA, referência 7, ficando a lotação desse cargo ampliada para 09 (nove).

**ARTIGO 2º** - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 06 DE OUTUBRO DE 1997

  
**BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI**

**Prefeito Municipal**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI**